



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA- SC CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015 ERRATA 01

A Comissão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal N.º 1675, de 23 de janeiro de 2015, torna pública a ERRATA 01 ao Edital de abertura do Concurso.

ONDE SE LÊ:

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Período: de 30 de janeiro a 26 de fevereiro de 2015, exclusivamente, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

(...)

5.3. Prova prática

5.3.1. Os candidatos inscritos nos cargos de **Operador de Máquinas**, que tiverem obtido a classificação até a ordem 15, na prova objetiva, serão convocados para a prova prática, que terá caráter eliminatório e será realizada em **data e local a ser divulgado em edital próprio**.

LEIA-SE:

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Período: de 30 de janeiro a 06 de março de 2015, exclusivamente, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

(...)

5.3. Prova prática

5.3.1. Os candidatos inscritos nos cargos de **Operador de Máquinas Agrícolas e Operador de Máquinas Pesadas**, que tiverem obtido a classificação até a ordem 15, na prova objetiva, serão convocados para a prova prática, que terá caráter eliminatório e será realizada em **data e local a ser divulgado em edital próprio**.

ANEXO I

Acrescente-se:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO -BASE R\$			
NÍVEL SUPERIOR									
18	ENFERMEIRO	Conclusão de curso de nível superior em Enfermagem e registro no COREN	01	0	40	4.550,00			

ANEXO II

ONDE SE LÊ:

Escolaridade: Nível Fundamental Completo e Incompleto

Função	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de pontos
Todos os	Conhecimentos Técnico Profissionais	10	10	100
cargos. Matemática		10	10	50
	Português	10	10	50

LEIA-SE:

Escolaridade: Nível Fundamental Completo e Incompleto

Função	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de pontos
Todos os	Conhecimentos Técnico Profissionais	10	10	50
cargos.	Matemática	10	10	50
	Português	10	10	50

ANEXO III

Acrescente-se:

ENFERMEIRO

Lei orgânica de saúde. Sistema Único de Saúde. Constituição Federal. Princípios, Diretrizes, Regulamentação, Gestão e Organização do Sistema Único de Saúde. Políticas Públicas de Saúde. Participação da comunidade. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção Primária em Saúde. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Humanização. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Diretrizes operacionais: Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Implementação do modelo assistencial de atenção básica com os Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Regionalização e Redes de Atenção à Saúde. Gerenciamento de resíduos, biossegurança, prevenção e controle de riscos. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Lei do exercício profissional. Gerenciamento, administração e organização dos serviços de enfermagem. Educação em Saúde. Teorias de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem e Consulta de Enfermagem. Assistência de enfermagem em: urgências e emergências; vigilância em saúde; auditoria dos serviços de saúde; imunização; saúde do adulto; saúde da criança/adolescente; saúde da mulher; saúde do idoso; assistência em doenças sexualmente transmissíveis (DST), síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), tuberculose e hepatites; obesidade; doenças respiratórias; hipertensão arterial; diabetes mellitus; doenças cardiovasculares; doenças cerebrovasculares e doença renal. Princípios de prevenção e controle da Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS). Cuidados Assistenciais de Fundamentos de Enfermagem. Ações e cuidados na Atenção à Rede de Urgências e Emergências, na Atenção à Rede de Pessoas com Deficiências, na Atenção à Rede de Doenças Crônicas e na Atenção à Rede Psicossocial.

Permanecem inalterados os demais itens.

Arroio Trinta, 10 de fevereiro de 2015.